



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 258, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

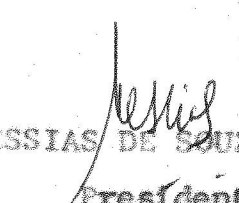
O Presidente do Tribunal Regional Elei
toral do Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Estender, a partir de 1º de outubro de
1982, a jurisdição da Dra. HELENA BRENNER DA ROCHA SILVA,
Juíza Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral, sediada em LEOPOLDO
DE BULHÕES, à 31ª Zona, com sede em SILVANIA, até poste
rior deliberação.

Cumpra-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Re
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 04 de ou
tubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente